



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 4291/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Osório Nonato de Sá**, um logradouro localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Osório Nonato de Sá** um logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada nº 09, com início à Rua Projetada "A", ao lado esquerdo à Quadra n.º 08 e ao lado direito à Quadra n.º 09, e com seu término na Via de Contorno nº 02, localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

